



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2022

PROCESSO 294/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CANALETAS E PISOS DE CONCRETO.

Aos 27 dias do mês de SETEMBRO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 134/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº : 29.809.661/0001-44  
Endereço : AV. DR. HEITOR NASCIMENTO, 196, BLOCO B, SALA 35-A, JD. AMERICA, PAULINIA-SP, CEP: 13.140-695  
Telefone : (19) 3217-1391  
Representada por : MARLENE CIPRESTE BORGES  
CPF : 527.065.247-15

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	300	MTS	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO PS1 DE 0,40X1,50	KIEL TUBOS	45,00	13.500,00
08	300	PÇ	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO PS1 DE 0,60 X 1,50	KIEL TUBOS	82,00	24.600,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 134/2022, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total **ESTIMADO** desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 38.100,00 (TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS)**.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 - DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 27 de Setembro de 2022.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

R E D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS  
Assinado de forma digital por R E D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI:29809661000144  
Dados: 2022.09.28 08:27:20 -03'00'

P/ DETENTORA(S)

R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  
MARLENE CIPRESTE BORGES

Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

**TESTEMUNHAS:**

Nome/RG:

Nome/RG:

João Gabriel Carnielli Moraes  
Compras / Licitações  
RG: 48.468.346-9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 332/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CANALETAS E PISOS DE CONCRETO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

R E D COMERCIO DE  
MATERIAIS E  
SERVICOS  
EIRELI:298096610001  
44  
Assinado de forma digital  
por R E D COMERCIO DE  
MATERIAIS E SERVICOS  
EIRELI:29809661000144  
Dados: 2022.09.28  
08:29:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: MARLENE CIPRESTE BORGES

Cargo: SÓCIA

CPF: 527.065.247-15

E-mail: [compras@redcomercio.com.br](mailto:compras@redcomercio.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

RED COMERCIO DE  
MATERIAIS E SERVICOS  
EIRELI:2980966100014  
4

Assinado de forma digital por R  
E D COMERCIO DE MATERIAIS E  
SERVICOS  
EIRELI:29809661000144  
Dados: 2022.09.28 08:38:06  
-03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_